



**TERMO DE DISPENSA**

**044/2025**

A Prefeitura de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 94.702.784/0001-43, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1562 e a Comissão de licitação instituída pela Portaria número 031/2025 considera o seguinte:

**OBJETO:** Contratação Emergencial de Empresa Especializada para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município.

Amparados pelo Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal número 14.133/2021, em atenção à oferta mais vantajosa para Administração, tendo em vista a documentação relativa à habilitação jurídica e regularidade fiscal/trabalhista e em harmonia com os orçamentos que acostar-se-ão aos autos, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

**Processo: 0.074/2025**

**Credor: LUIZ FERNANDO RECUS**

**CNPJ: 16.721.285/0001-90**

**Endereço: Rua Chico Mendes, nº 34, Bairro João Emilio, Candiota-RS**

**Valor: R\$ 19.171,71 (dezenove mil cento e setenta e um mil setenta e um centavos)**

Sala da Comissão de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

**Christiane Rodrigues Scholant**  
Comissão de Licitação

**Aline Seghetto Oruoski**  
Comissão de Licitação

**Jessica Vivian Seghetto Oruoski**  
Comissão de Licitação

**Josiane Roso Martin**  
Comissão de Licitação